



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.574/2022- PMC/SMG

Cajamar/SP, 29 de dezembro de 2022.

Referente: **Indicação nº 1113/2022**
18ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
28/2023

DATA / HORA
09/01/2023 16:45:51

USUÁRIO
marf/ia

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1113/2022**, cópia anexa, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Social meio de seu **Memorando nº 1.113/2022- DEMUTRAN**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Memorando nº 1.113/2022 – DEMUTRAN


Cajamar/SP, 21 de dezembro de 2022.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

Referente: Indicação nº 1113/2022

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Adilson Aparecido, o qual pleiteia a possibilidade de realização de convênio junto a empresa Rápido Luxo Campinas, portanto, informamos que será verificado tal possibilidade.

Sem mais.
Atenciosamente,


ENG. JAIME ALBERTO ZAMBELLI
DIRETOR
Demutran


LEANDRO MORETTE ARANTES
SECRETÁRIO MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 22/12/22
às 15 h 00





Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1113 / 2022

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de solicitar a empresa Rápido Luxo Campinas o convênio para ter o cartão TOP - SP (vale-transporte).

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista facilitar a rotina dos passageiros que precisam utilizar os ônibus intermunicipais, trens e metrô para transitar pela cidade, outro ponto importante do Cartão TOP é que fica mantido o benefício do desconto de R\$1,50 na integração entre ônibus e trilhos.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 18 de novembro de 2022.

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

07 DEZ 2022


Recebido Por

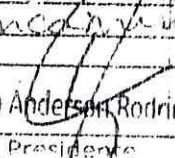
Horas

Michelle Alves

Agente Administrativo

RE: 16.910


Adilson Aparecido
Vereador
REPUBLICANOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em 18 de Novembro de 2022
Despacho: Encaminhado para o Executivo

Saulo Anderson Rodrigues
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
3040/2022

DATA / HORA
18/11/2022 10:23:27

USUÁRIO
diná